



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 133/2007.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 156/2007 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o Centro Veterinário de Casa Forte, para a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 131/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001640/2006, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2007,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 156/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação desta Universidade Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE e o Centro Veterinário de Casa Forte, tendo como objeto a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENIENTE, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos da PRIMEIRA CONVENIENTE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.